**CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU**

**CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS**

**ATA Nº 146**

 Aos quatro (04) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), na sede do poder legislativo municipal, localizado a rua da alegria, 41, nesta cidade de Xexéu estado de Pernambuco, reuniu-se a câmara municipal de vereadores para a sessão ordinária nº 146 (cento e quarenta e seis), às 20:00 horas, com a presença dos vereadores: Nilton Antônio da Silva (presidente), Edinaldo Vieira de Melo (1º secretário), Helena de Almeida Silva (2º secretária), Adauto Hermínio Silva, José Américo Cruz, Edson Cabral da Silva Filho, Elias Alves Cardoso, Maria Nilda Monteiro Ribeiro e Jesimiel Gonçalves de Lima.

 O Sr. presidente vereador Nilton Antônio da Silva, em nome de Deus abriu a sessão passando a convidar o secretário da câmara Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, para fazer a leitura da pauta do dia e da ata da reunião anterior que colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade.

 Aberto o pequeno expediente, foi feito a leitura das correspondências recebidas pelo setor de protocolo da câmara, e não havendo proposições escritas nem orais, o Sr. presidente encerrou o pequeno expediente e abriu a ordem do dia, colocando os Projetos de Lei nº 076 e 077/97 que tratam das diretrizes orçamentárias para o exercício de 1998 e do reajuste salarial do funcionalismo púbico, de autoria do chefe do poder executivo municipal, para discussão e votação.

 Com a palavra o vereador Edson Cabral da Silva Filho, disse ter pedido visto ao Projeto de Lei nº 076/97, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 1998, para saber o que mudou o projeto do ano anterior para o atual, mas afirmou o vereador que teve material suficiente para trabalhar, ficando o referido projeto impedido de ser apreciado disse ainda o vereador que todo e qualquer projeto só deve ser aprovado, quando o vereador tiver consciência do que está fazendo.

 Prosseguindo, o vereador pediu ao Sr. presidente que adquirisse para a câmara de vereadores de Xexéu o livro da constituição federal e estadual.

 Não havendo mais orador, o Sr. presidente colocou o Projeto de Lei nº 076/97 em votação sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

 Na discussão do Projeto de Lei que concede reajuste salarial dos servidores públicos municipal, o vereador Jesimiel Gonçalves de Lima, que conta a redação do artigo 2º do referido projeto, colocando em seguida uma emenda substitutiva, dando em seguida suas explicações.

 Com a palavra o vereador Edson Cabral, disse achar desnecessário a emenda do vereador Jesimiel, dando em seguida sua opinião.

 O Sr. presidente colocou em votação e emenda substitutiva ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 077/97, sendo a mesma aprovada pela maioria dos vereadores.

 Não havendo mais inscritos para a discussão do referido projeto, o Sr. presidente colocou-o em plenário para votação com a emenda do vereador Jesimiel Gonçalves de Lima, o Projeto de Lei nº 077/97, sendo o mesmo aprovado por unanimidade.

No grande expediente, destinado as explicações pessoais dos Srs. Vereadores, o vereador Jesimiel Gonçalves de Lima, falou sobre a discussão e votação da matéria anterior e deu explicação no caso da classificação dos professores e alunos.

Em seguida o vereador Edson Cabral, disse que não precisa das explicações do nobre colega e fez sua explanação. Prosseguindo a vereadora Maria Nilda, disse concordar plenamente com o colega Edson.

Não havendo mais orador, o Sr. presidente encerrou o grande expediente, agradeceu a presença de todos e convocou uma nova sessão para o dia 02 (dois) de julho do ano em curso, às 09:00, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente, pelo 1º e 2º secretário e por mim.

Xexéu, 04 de junho de 1997.

**NILTON ANTÔNIO DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**